



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

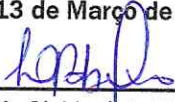
M. Nova/CE., em 13 de Março de 2025.


PATRÍCIA GIRAÕ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 134/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 13 de Março de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, com a máxima URGÊNCIA, a pavimentação da Rua José Balbino de Brito, localizada no Bairro Padre Assis Monteiro – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Atualmente, a referida rua encontra-se em condições precárias, sem pavimento adequado, o que prejudica o tráfego de veículos e pedestres, além de gerar transtornos durante o período de chuvas, quando há a formação de lama e buracos que dificultam o acesso e causam riscos à segurança dos moradores.

Considerando a necessidade de melhoria na infraestrutura local, solicitamos que a Secretaria de Infraestrutura realize a pavimentação da rua, garantindo um melhor tráfego e qualidade de vida para os residentes da área.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.03.2025.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
(Jane Martins)
- Vereadora/Requerente -

